



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro
 CNPJ: 17.706.656/27
 CEP: 36.784-000 – Estado de Minas Gerais

Portaria nº 020/2024

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei.

Resolve:

Art. 1º -Nomear os representantes para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal, nº 903/2015 de 27 de abril de 2015, a saber:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Elaine Ferreira da Silva Ribeiro
 Suplente: Ana Carolina Lúcio

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Amanda Luisa Oliveira
 Suplente: Jane da Conceição Andrade

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Fabiane Cristina Magalhães
 Suplente: Maria José Candido Braz

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

IV- DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Sandra Marzi Souza Pereira
 Suplente: Cleusa Amaral Ribeiro

Titular: Kátia Denise Vidal Corrêa
 Suplente: Carmem Dolores Rocha Pereira

V- TRÊS REPRESENTANTES DE IDOSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO:

Titular: Carlos Antonio de Oliveira
 Suplente: Maria Ana Menezes Monteiro

Titular: Jarbas Correia da Silva
 Suplente: Francisco Ferreira Martins

Titular: Norma Lúcia Archette de Oliveira
 Suplente: Marluce Xavier Ferancine

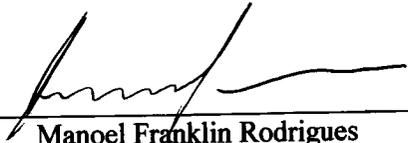
§A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente.

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria
 FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
 DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
 LEI ORGÂNICA EM 27/03/2024
Marisângela C. Oliveira
 Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE

Art. 2º- Ficam os membros acima citados, indicados por categoria convocados para cada reunião solene a ser definida, com a finalidade de posse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.
Dona Euzébia, 27 de março de 2024



Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 27/03/24
W. Oliveira
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE